



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00128 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2388 / 2025

CONSIDERANDO:

Cobrir despesas na dotação abaixo relacionada, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.50.41.00	734 Contribuições		50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	50.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	Secretaria,Contab,Tesour e Serv Div		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2003	Manut Sede e Aqu Equip e Mat Permanente		
4.4.90.52.00	050 Equipamento e Material Permanente		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL:		R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00128 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 091, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em
concurso público.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2025, datada de 03 de julho de 2025, que nomeou o Sr. Rodrigo Alves Rodrigues, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.3 do Edital do Concurso Público, o candidato nomeado deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação formal do interessado e autorização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu dentro do prazo legal para tomar posse, tampouco apresentou pedido formal de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.4 do Edital e no art. 11, § 3º da Lei Municipal nº 1.422/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era, que prevêem que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a nomeação do Sr. Rodrigo Alves Rodrigues, aprovado no Concurso Público do Município de Nova Era - Edital nº 01/2024, para o cargo de Assistente Administrativo I, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS ,05 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 092, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Torna sem efeito a nomeação de candidato
aprovado em concurso público.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2025, datada de 03 de julho de 2025, que nomeou a Sra. Raimara Brito Silva, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.3 do Edital do Concurso Público, o candidato nomeado deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação formal do interessado e autorização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu dentro do prazo legal para tomar posse, tampouco apresentou pedido formal de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.4 do Edital e no art. 11, § 3º da Lei Municipal nº 1.422/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era, que prevêem que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a nomeação da Sra. Raimara Brito Silva, aprovada no Concurso Público do Município de Nova Era - Edital nº 01/2024, para o cargo de Assistente Administrativo I, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS ,05 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 093, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Assistente Administrativo

1.1 Larissa Ramos Duarte – Inscrição Nº 15875510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Assistente Administrativo I:

1.1- Graziela da Silva Amaro – Inscrição nº 15868448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO LUCAS MOREIRA**, matrícula nº. 5032, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para substituir o servidor **PAULO CESAR GUERRA BARROS**, matrícula nº. 4953, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, no período de 04/08/2025 a 25/08/2025, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 514

NOVA ERA-MG , terça-feira , 05 de agosto de 2025

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 096, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor AYRAN MARTINS LINHARES NUNES, CPF: 133.888.766-14, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

TXAI SILVA
COSTA:11751
997618

Assinado de forma
digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2025.08.05
19:45:59 -03'00'